



PREFEITURA DE  
**BUERAREMA**  
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Assunto:** Autorização de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para aquisição de fardamento completo destinado servidores vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando à padronização, segurança, identificação funcional e melhor apresentação dos servidores durante o desempenho de suas atividades.

**Processo Administrativo:** 013/2026  
Dispensa de Licitação: Nº 003/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para fornecimento dos produtos, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o PARECER JURIDICO opinando pelo cumprimento das exigências legais e dos requisitos mínimos para a contratação e a conclusão da Agente de Contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026, nos termos descritos abaixo:

**Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de fardamento completo destinado servidores vinculados à Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando à padronização, segurança, identificação funcional e melhor apresentação dos servidores durante o desempenho de suas atividades.”

**Contratado:** **BISPO CONFECÇÕES LTDA**, com CNPJ nº 42.526.322/0001-19, com o valor total de **R\$ 14.565,00** (quatorze mil quinhentos e sessenta e cinco reais);


**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021


Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Buerarema-BA, 23 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Gerivaldo Souza Freitas  
PREFEITO MUNICIPAL

  
[www.buerarema.ba.gov.br](http://www.buerarema.ba.gov.br)  
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

  
Avenida Góes Calmon, 591, Centro  
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09